



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 166 /2025.

EMENTA: MELHORIAS NA RUA PROJETADA DO ALTO NITERÓI.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACUA – ES

Ilmo. Sr. Hélio Humberto Lima Filho

PROPONENTE: **MARCELO ALMEIDA BARROS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, a presença de V^a. Ex^a. encaminhar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indica ao Executivo Municipal a necessidade de realização de **calçamento e instalação de iluminação pública na via situada entre a caixa d'água e a Igreja Assembleia de Deus, dirigida pelo Pastor Margos Poggian, localizada no bairro Alto Niterói.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo atender antiga reivindicação dos moradores e frequentadores da referida localidade. A via em questão encontra-se sem pavimentação adequada, apresentando buracos, poeira em período de estiagem e lama em períodos chuvosos, o que dificulta a mobilidade urbana e compromete a qualidade de vida dos cidadãos.

Além disso, a ausência de iluminação pública eficiente prejudica a segurança da população, aumentando os riscos de acidentes, furtos e demais delitos, bem como dificulta a circulação de pedestres no período noturno, sobretudo considerando que o trecho é bastante utilizado por moradores e frequentadores da igreja ali existente.

O calçamento, além de garantir melhores condições de tráfego, reduz custos de manutenção viária e valoriza os imóveis da região. Já a iluminação pública é direito social assegurado pelo art. 6º da Constituição Federal, que inclui a segurança como um dos direitos fundamentais, e também encontra amparo no art. 30, inciso V, da Constituição Federal, que estabelece a competência do Município para organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local.

Dessa forma, a realização do calçamento e a implantação da iluminação pública nesse trecho não representam apenas uma obra de infraestrutura, mas uma medida de interesse público, voltada à promoção da segurança, saúde, mobilidade e bem-estar da comunidade local.

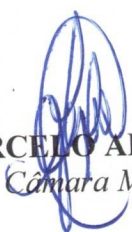
Atílio Vivacqua/ES, 12 de setembro de 2025.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo


MARCELO ALMEIDA BARROS

Vereador da Câmara Municipal de Atilio Vivacqua

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"

Prça Colotário Coelho Gomes Magalhães, s/nº, Centro, CEP. 29.490-000 Atilio Vivacqua – ES.
CNPJ – 01.637.153/0001-07, Tel/Fax: (28)3538-1505 - Site – cmav.es.gov.br